



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



Ata da Décima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Rio Crespo – RO (antigo prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), sob a presidência do vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos vereadores DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI, EDMATELMA RODRIGUES PINTO, ELISANA SIRIACO DO CARMO, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GERALDO DOS SANTOS, HIAGO MOREIRA GAVIOLI e RIVELINO DIAS. Estava ausente a vereadora ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à sessão e o senhor presidente solicitou à senhora secretária que procedesse à leitura do material do expediente, que constou: leitura da *Ata da Sessão anterior*, que após lida e não havendo retificação, foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura dos *Pareceres das Comissões de Justiça (CCRJ), Finanças (CFFFO) e Urbanismo (CUIM)*, ao *Projeto de Lei nº 033/2026*, de autoria do Executivo Municipal; leitura dos *Pareceres das Comissões de Justiça (CCRJ) e Finanças (CFFFO)*, ao *Projeto de Lei nº 034/2026*, de autoria do Executivo Municipal; leitura dos *Pareceres das Comissões de Justiça (CCRJ) e Finanças (CFFFO)*, ao *Projeto de Lei nº 035/2026*, de autoria do Executivo Municipal; leitura dos *Pareceres das Comissões de Justiça (CCRJ) e Finanças (CFFFO)*, ao *Projeto de Lei nº 036/2026*, de autoria do Executivo Municipal; leitura do *Requerimento nº 026/2026*, de autoria do Gabinete da Presidência; leitura do *Requerimento nº 027/2026*, de autoria do Gabinete da Presidência; leitura do *Requerimento nº 028/2026*, de autoria do Gabinete da Presidência. Não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, não havendo oradores inscritos. Em seguida, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador DIOMAR, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando o senhor presidente, os demais membros da mesa diretora, os colegas vereadores e o público em geral. Prosseguiu relatando que na semana passada abordou sobre o projeto da educação, no valor de R\$ 233.358,44 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referentes a sobras do FUNDEB, salário-educação, recurso do PNAE (merenda escolar), devolução e recomposição ao FUNDEB. Ressaltou que a situação é complicada, pois o secretário havia se comprometido a encaminhar um plano de trabalho e um orçamento patrimonial, bem como um balanço de patrimônio, para que fosse possível verificar de onde estão sendo originados os recursos, evitando o risco de prejuízo aos 70% destinados aos funcionários. Relatou que recebeu apenas um memorando encaminhado à comunidade, tratando de transferência com débito e gestão de recursos com débito na educação infantil. Destacou que, geralmente, esse recurso é destinado à pré-escola. Informou que, na educação infantil, há o valor de R\$ 122.109,00 (cento e vinte e dois mil, cento e nove reais), sendo que R\$ 29.109,00 (vinte e nove mil, cento e nove reais) foram destinados a material permanente, permanecendo na educação, enquanto os outros R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) estão sendo destinados a serviços de terceiros de pessoa jurídica, como contratação de empresas e pagamento de

ovos de carmo
liane

Hiago





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



energia. O vereador considerou a situação injusta, pois o recurso do FUNDEB destinado à educação infantil deve atender às séries iniciais, de 3 a 5 anos de idade. Informou ainda que não recebeu relatório detalhado, apenas o memorando, não sendo possível verificar se há recursos dos 70% do FUNDEB incluídos no projeto. Diante disso, declarou que irá se abster da votação do referido projeto, pois, caso haja recursos dos 70% do FUNDEB incluídos na soma, poderá ocorrer uma infração grave. Afirmou que deseja agir de forma consciente, ressaltando que havia sido prometido o envio de um plano de trabalho detalhando a aplicação dos recursos e sua destinação. Explicou que tais recursos são acumulados ao longo do ano, funcionando como uma espécie de poupança da administração. Contudo, destacou que a pré-escola enfrenta dificuldades, com crianças realizando atividades debaixo de árvores, sem estrutura adequada, como um barracão. Observou que aguardar recursos de emendas para construção demanda tempo, reforçando a necessidade de melhor esclarecimento sobre a aplicação dos recursos da educação. Por fim, reiterou sua decisão de se abster da votação do projeto, para evitar eventual responsabilização administrativa, mencionando que cobrou o envio do plano de trabalho e do balanço patrimonial, os quais não foram encaminhados. Ressaltou que, com tais documentos, seria possível identificar a origem dos recursos e a porcentagem proveniente do FUNDEB, bem como sua destinação por área. Encerrando sua fala, desejou boa noite a todos os que acompanhavam a sessão, inclusive aqueles que assistiam de suas residências. O orador agradeceu pela oportunidade e terminou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. O senhor presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 026/2026, de autoria do Gabinete da Presidência, que solicita a votação em turno único do Projeto de Lei nº 033/2026, de autoria do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência da matéria, sendo aprovado por unanimidade pelo plenário. Na sequência, foi colocado em votação simbólica o Requerimento nº 027/2026, de autoria do Gabinete da Presidência, que solicita a votação em turno único do Projeto de Lei nº 035/2026, também de autoria do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência, sendo igualmente aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em votação simbólica o Requerimento nº 028/2026, de autoria do Gabinete da Presidência, que solicita a votação em turno único do Projeto de Lei nº 036/2026, sendo aprovado por unanimidade, diante da urgência da matéria. Em seguida, o senhor presidente solicitou à senhora secretária que procedesse à chamada nominal dos nobres vereadores para a votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 033/2026, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, realizou-se a chamada nominal para votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 035/2026, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. Na sequência, foi realizada a chamada nominal para votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 036/2026, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade, procedeu-se à chamada nominal para votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 034/2026, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



contínuo, realizou-se a chamada nominal para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 020/2026, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o senhor presidente apresentou requerimento verbal ao plenário para dispensa do 3º turno de votação do Projeto de Lei nº 020/2026, considerando sua aprovação unânime em 1º e 2º turnos, sendo o pedido acatado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem votadas na Ordem do Dia, passou-se ao uso da tribuna nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo oradores inscritos. E, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores e do público presente, declarando encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836, Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO
CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98 – Lei de Criação nº 376, de 13 de fevereiro de 1992 – Fone: ☎ (69) 3539-2066
E-mail: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com – Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br